

COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Coleta de Preços nº 004/20 – Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo de Araranguá e Policlínica Regional – Serviços Médicos

O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social pelo Decreto Estadual n. 1449 de 18 de janeiro de 2018, por meio de sua Presidência Executiva, tornam pública a instauração de processo de coleta de preços n. 004/2020, destinado à contratação de **SERVIÇO MÉDICO DE RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EMISSÃO DE LAUDO**, conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital – comunica complementação no instrumento convocatório:

Descrição no LOTE 01 – Serviço Médico de Radiologia, Exames de Diagnóstico por Imagem e Emissão de Laudo:

Acrescentar:

- É necessário que a empresa se responsabilize pela digitação, laudo do exame, armazenamento e contrate o software para resolução do mesmo, no ato de sua realização. Estas informações deverão estar vinculadas ao prontuário médico.

Araranguá, 26 de agosto de 2020.

Robson Schmitt Machado
Presidente do Conselho Administrativo
Instituto Maria Schmitt

ANEXO – I**Descrição detalhada dos serviços e quantitativos da Coleta de Preços n. 004/20 do Hospital Regional Dep. Affonso Guizzo de Araranguá e Policlínica Regional****Apresentação da descrição dos serviços médicos, especialidades e quantitativos distribuídos por LOTES.**

LOTE 01	
Especialidade	Serviço Médico de Radiologia, Exames de Diagnóstico por Imagem e Emissão de Laudo.
Descrição	<p>Realizar atendimentos nos pacientes atendidos no Pronto Socorro, nos setores de internação e Ambulatorial, da seguinte forma:</p> <p>➤ Exames de Raios-X: Realizar os laudos de exames de Raios-X simples e contrastado dos setores de internação e atendimento Ambulatorial, através do recebimento da imagem pelo sistema interligado ao CR. O prazo para emissão dos laudos deverá ser respeitado o seguinte fluxo: - Emissão dos Laudos de Exame de Raios-X nos setores de internação: 24h após a execução do mesmo; - Emissão dos Laudos de Exame de Raios-X dos atendimentos Ambulatoriais: 03 dias após a execução do mesmo; Obs.: O laudo de exame de Raios-X realizado no Pronto Socorro será emitido somente quando solicitado pelo paciente ou o médico assistente no prazo de 24h.</p> <p>➤ Exames de Tomografia: Realizar os laudos de exames de Tomografia dos setores de internação, atendimento Ambulatorial e de Pronto Socorro, através do recebimento da imagem pelo sistema de emissão interligado ao CR. O prazo para emissão dos laudos deverá ser respeitado o seguinte fluxo: - Emissão dos Laudos de Tomografia nos setores de internação: 02h após a execução do mesmo; - Emissão dos Laudos de Exame de Tomografia dos atendimentos Ambulatoriais: 03 dias após a execução do mesmo; - Emissão dos Laudos de Exame de Tomografia dos atendimentos de Pronto Socorro: 02 horas após a execução do mesmo; Obs.: No caso de solicitação de laudo com urgência, após contato do médico assistente, laudar em 30 minutos.</p>

	<p>➤ Exames de Ultrassonografia Geral e com Doppler:</p> <p>Realizar exames de Ultrassonografia nos pacientes atendidos no Pronto Socorro, no Ambulatório e os pacientes dos setores de internação; A emissão dos laudos será realizada através de sistema. Realizar os exames todos os dias, nos seguintes horários pré-estabelecidos, que segue: Período Matutino: 8h Período Vespertino: 14h Período Noturno: 20h</p> <p>No caso de solicitação de laudo com urgência, após contato do médico assistente, laudar em 30 minutos.</p> <p>➤ É necessário que a empresa se responsabilize pela digitação, laudo do exame, armazenamento e contrate o software para resolução do mesmo, no ato de sua realização. Estas informações deverão estar vinculadas ao prontuário médico.</p>
<p>Item 01 – Exames Internos</p>	<p>Realizar exames de Ultrassonografia e emissões de laudos de Raios-X, Tomografia e Ultrassonografia, conforme descrito acima.</p> <p>Ao final do mês serão verificados todos os exames realizados pela equipe da especialidade e classificados como exames para a emissão da Nota Fiscal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer valor unitário por exame na proposta.
<p>Item 02 – Exames Ambulatoriais</p>	<p>1.800 Raios-X simples/mês; 25 Raios-X contrastado/mês; 208 Tomografia/mês; 440 Ultrassonografias Gerais e com Doppler/mês;</p> <p>Podendo o número variar mensalmente de acordo com a demanda contratual. Ao final do mês serão verificados todos os exames realizados pela equipe da especialidade e classificados como exames para a emissão da Nota Fiscal, <i>considerando que se trata de demanda regulada.</i></p> <p>O Ambulatório da Policlínica Regional mantém funcionamento de segunda a sexta-feira das 07h às 17h.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer valor unitário por exame na proposta.